

(ÍNDICE)

19.1. Depósitos à ordem

	Taxa Anual Nominal Bruta (TANB)	Regime Fiscal	Outras Condições		
Depósitos à ordem		•			
DEPÓSITOS EM EUROS					
Contas de Depósitos à Ordem BPI	0,000%	IRC - 25% no	Mínimo de Abertura de Conta: € 100,00		
Conta à ordem Private Banking	0,000%		Mínimo de Abertura de Conta: € 2.500,00 (1)		
Conta à ordem de Clientes com Acesso à sala de Trading	0,000%	residentes em paraíso fiscal	(1)		
DEPÓSITOS EM MOEDA ESTRANGEIRA					
Contas de Depósitos à Ordem em Moeda Estrangeira	0,000%	Juros passíveis de IRC - 25% no Continente e Madeira; 17,5% nos Açores; 35% quando pagos a residentes em paraíso fiscal			

Nota (1) Taxas de descoberto bancário: vide subsecção 20.2. Descobertos bancários

19.2. Depósitos a prazo

	Taxa Anual N	ominal Bruta (TANB)	Regime Fiscal	Outras Condições
Depósitos a Taxa Fixa				
DEPÓSITOS EM EUROS				
Depósito a prazo BPI e DP BPI Private Banking (fora de	comercialização)			
1 a 21 dias		0,000%		
22 a 70 dias		0,000%		
71 a 135 dias		0,000%		(2) (6)
136 a 225 dias	0,000%			
226 a 367 dias		0,000%	Juros passíveis de	
DP BPI+	Constituição		IRC - 25% no	
	Até € 99.999,99	A partir de € 100.000,00	Continente e	(7) (11)
180 dias	2,750%	2,750%	Madeira; 17,5% nos Açores; 35% quando pagos a residentes em paraíso fiscal	(7) (11)
360 dias	2,500%	2,500%		
DP BPI Net (fora de comercialização)	Constituição	Renovação		(6) (7)
180 dias		0,000%		
360 dias		0,000%		
DP BPI Empresas				
1 a 90 dias	2,750%			(1) (7) (10)
91 a 183 dias	2,750%			(1) (7) (10)
184 a 367 dias	2,500%			



(ÍNDICE)

19.2. Depósitos a prazo (cont.)

	Taxa Anual No	Taxa Anual Nominal Bruta (TANB)		Outras Condições
Depósitos a Taxa Fixa (cont.)	_			
DEPÓSITOS EM EUROS (cont.)				
DP com pré-aviso			Juros passíveis de	
90 a 135 dias		2,750%	IRC - 25% no Continente e	(4) (7) (0)
136 a 225 dias		2,750%	Madeira; 17,5%	(1) (7) (9)
226 a 367 dias		2,500%	nos Açores; 35%	
Depósito Especial 2 anos EUR		2,000%	quando pagos a residentes em	(3) (4)
Depósito Especial 3 anos EUR		1,750%	paraíso fiscal	(4) (5)
DEPÓSITOS EM MOEDA ESTRANGEIRA				
USD: DP BPI Empresas	Constituição	Renovação		
1 a 90 dias	4,000%			
91 a 183 dias	4,000%			
184 a 367 dias	4,000%			
CAD: DP BPI Empresas				
1 a 90 dias	3,750%			
91 a 183 dias	3,750%			
184 a 367 dias	3,750%			(4) (7) (40)
GBP: DP BPI Empresas				(1) (7) (10)
1 a 90 dias	4,000%			
91 a 183 dias	4,000%			
184 a 367 dias	4,000%			
CHF: DP BPI Empresas				
1 a 90 dias	0,600%		Juros passíveis de	
91 a 183 dias	0,600%		IRC - 25% no Continente e	
184 a 367 dias	0,600%		Madeira; 17,5%	
USD: DP com pré-aviso			nos Açores; 35%	
90 a 135 dias		4,000%	quando pagos a residentes em	(1) (7) (9)
136 a 225 dias		4,000%	paraíso fiscal	
226 a 367 dias		4,000%		
USD: Depósito a prazo BPI e DP BPI Private Banking	(fora de comercializaçã	ío)		
1 a 21 dias		2,120%		
22 a 70 dias		2,120%		
71 a 135 dias		2,130%		
136 a 225 dias		2,120%		
226 a 367 dias		2,080%		(2) (6)
GBP: Depósito a prazo BPI e DP BPI Private Banking (fora de comercialização)			1	(2) (6)
1 a 21 dias		2,080%		
22 a 70 dias		2,070%		
71 a 135 dias		2,060%		
136 a 225 dias		2,040%		
226 a 367 dias		1,990%		



(ÍNDICE)

19.2. Depósitos a prazo (cont.)

	Taxa Anual Nominal Bruta (TANB)	Regime Fiscal	Outras Condições
Depósitos a Taxa Fixa (cont.)	_		
DEPÓSITOS EM MOEDA ESTRANGEIRA (cont.)			
CHF: Depósito a prazo BPI e DP BPI Private Banking (fo	ra de comercialização)		
1 a 21 dias	0,570%		
22 a 70 dias	0,580%		
71 a 135 dias	0,630%		
136 a 225 dias	0,630%		
226 a 367 dias	0,630%		
SEK: Depósito a prazo BPI e DP BPI Private Banking (fo	ra de comercialização)		
1 a 21 dias	1,590%		
22 a 70 dias	1,550%		
71 a 135 dias	1,550%		
136 a 225 dias	1,540%		
226 a 367 dias	1,540%		
CAD: Depósito a prazo BPI e DP BPI Private Banking (fo	ra de comercialização)		
1 a 21 dias	1,940%		(2) (6)
22 a 70 dias	2,110%		
71 a 135 dias	2,110%		
136 a 225 dias	2,110%		
226 a 367 dias	2,110%		
NOK: Depósito a prazo BPI e DP BPI Private Banking (fo	ura de comercialização)	_ Juros passíveis de IRC - 25% no	
1 a 21 dias	1,800%	Continente e Madeira; 17,5% nos Açores; 35% quando pagos a residentes em	
22 a 70 dias	1,840%		
71 a 135 dias	1,880%		
136 a 225 dias	1,940%		
226 a 367 dias	1,940%	paraíso fiscal	
AUD: Depósito a prazo BPI e DP BPI Private Banking (fo	ra de Comercialização)	-	
1 a 21 dias	1,720%		
22 a 70 dias	1,730%		
71 a 135 dias	1,760%		
136 a 225 dias	1,870%		
226 a 367 dias	1,870%		
NZD: Depósito a prazo BPI e DP BPI Private Banking (fo	1		
1 a 21 dias	2,120%		
22 a 70 dias	2,240%		
71 a 135 dias	0,000%		
136 a 225 dias	2,240%		
226 a 367 dias	2,190%		
PLN: Depósito a prazo BPI e DP BPI Private Banking (for 1 a 21 dias	1		
1 a 21 dias 22 a 70 dias	0,000%		
71 a 135 dias	0,000%		
136 a 225 dias	0,000%		
226 a 367 dias	0,000%		



(ÍNDICE)

19.2. Depósitos a prazo (cont.)

	Taxa Anual Nominal Bruta (TANB)	Regime Fiscal	Outras Condições
Depósitos a Taxa Fixa (cont.)			
DEPÓSITOS EM MOEDA ESTRANGEIRA (cont.)			
Depósito Especial 1 ano USD	4,000%	Juros passíveis de IRC - 25% no Continente e Madeira; 17,5% nos Açores; 35% quando pagos a residentes em	(4) (8)
Depósito Especial 2 anos USD	3,500%		(3) (4)
Depósito Especial 3 anos USD	3,250%		(4) (5)
Depósito Especial 1 ano CAD	3,750%		(4) (8)
Depósito Especial 2 anos CAD	3,250%		(3) (4)
Depósito Especial 1 ano GBP	4,000%	paraíso fiscal	(4) (8)

Arredondamento da taxa de juro: não aplicável **Notas Gerais**

Cálculo de juros: Atual/360, Exceção dos depósitos em PLN, GBP, NZD, CAD, AUD, ZAR cuja base é Atual /365

Nota (1) Taxas passíveis de negociação.

Nota (2) Em caso de mobilização antecipada (total ou parcial), sobre o saldo levantado são calculados juros, desde o 1º dia, à taxa em

vigor na data de constituição/renovação para o prazo decorrido até à data de mobilização.

Em caso de mobilização antecipada (total ou parcial) a remuneração do montante mobilizado antecipadamente é definida por Nota (3)

uma percentagem da taxa contratada desde a data de constituição/renovação do depósito: 1º ano: 0% da taxa contratada; 2º

ano: 50% da taxa contratada.

Nota (4) Produtos disponíveis para Empresas sediadas em Portugal.

Nota (5) Em caso de mobilização antecipada (total ou parcial) a remuneração do montante mobilizado antecipadamente é definida por

uma percentagem da taxa contratada desde a data de constituição/renovação do depósito:1º ano: 0% da taxa contratada; 2º ano:

25% da taxa contratada; 3º ano: 50% da taxa contratada.

Nota (6) Produto Fora de Comercialização, apenas permite renovação.

Mobilização antecipada (total ou parcial) com perda de 100% dos juros referentes ao montante mobilizado. Nota (7)

Nota (8) Em caso de mobilização antecipada (total ou parcial), sobre o saldo levantado são calculados juros, desde o 1º dia, a 50% da

A mobilização antecipada, total ou parcial, só pode ser solicitada com 31 dias de antecedência em relação à data em que o Nota (9) Cliente pretenda que a mesma produza efeitos.

Nota (10) Clientes Empresas, titulares de uma Conta Depósito à Ordem em vigor junto do Banco BPI na moeda do depósito a prazo.

Nota (11) Existe uma limitação de montante máximo por Depósito de € 500.000,00.

19.3. Outras modalidades de depósito

	Taxa Anual Nominal Bruta (TANB)		Regime Fiscal	Outras Condições
Depósitos a Taxa Fixa (1) CONTAS POUPANÇA EM EUROS				
	Reforços	Renovação		
Conta Poupança Condomínio (fora de comercialização)	0,000%	0,000%	Juros passíveis de IRC - 25% no Continente e Madeira; 17,5% nos Açores; 35% quando pagos a residentes em paraíso fiscal	(1) (2)

Notas Gerais Arredondamento da taxa de juro: não aplicável

Cálculo de juros: Atual/360

Permite mobilização antecipada (parcial ou total) sem penalização. Nota (1)

Nota (2) Produto Fora de Comercialização, apenas permite reforços e renovação.